



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº333/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
1176	17/05/24	

Maio de 2024.

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.212/2023 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão da Portaria GM/MS nº 3.523, de 12 de abril de 2.024, que dispõe sobre recurso de incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde.

Concluída a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº ⁰⁷³, DE 17 DE MAIO DE 2024.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo;

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2024, aprovou o Projeto de Lei nº ⁰⁷³/2024 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 435.792,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e noventa e dois reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09.00 - S.M DE SAUDE

09.03 – ATENCAO BASICA

10.301.0079.2016 – MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 235).....R\$ 435.792,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3010001 – Incentivos APS

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE MAIO DE 2024.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 152/2024

FDS

Mococa, 16 de maio de 2024.

ASSUNTO: Solicitação de crédito especial

Respeitosamente cumprimentando-o vimos por meio deste, solicitar crédito especial para reforçar valores de dotações orçamentárias do orçamento vigente (2024) do município de Mococa SP, conforme portaria 3.523 de 12 de abril de 2024.

09-DEPARTAMENTO DE SAÚDE

03-ATENÇÃO BÁSICA

DESPESA	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
235	MANUT ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0079	2016.3.3.90.39.00.05	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	R\$435.792,00

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


FÁBIO DELDUCA DA SILVA
Secretário de Saúde

Exmo. Senhor

Eduardo Ribeiro Barison

Prefeito Municipal de Mococa-SP

Praça Marechal Deodoro, 93, Mococa/SP
saude@mococa.sp.gov.br

Diário Oficial

Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL
BRASILIA - DF

Nº 72 - DOU - 15/04/2024 - Seção 1 - p.235

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MS Nº 3.523, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios e o Distrito Federal descritos no anexo a esta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024.

Art. 3º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portal/saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RA-G aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

Secretaria de Estado da Saúde
Centro de Documentação
cd@saude.sp.gov.br

			41710015	200.000,00		1030151192E890035
SP MARIAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIAPOLIS	36000582367202400	37460005	50.000,00	50.000,00	1030151192E890035
SP MAUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000579446202400	44050003	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890035
SP MIGUELOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIGUELOPOLIS	36000588515202400	40940008	150.000,00	350.000,00	1030151192E890035
SP MIRASSOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASSOLANDIA	36000589201202400	31350015	80.000,00	80.000,00	1030151192E890035
SP MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	36000585527202400	43680008	435.792,00	435.792,00	1030151192E890035
SP MOGI DAS CRUZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES	36000579433202400	44680003	1.500.000,00	1.500.000,00	1030151192E890035
SP MONGAGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONGAGUA	36000583220202400	39550002	3.000.000,00	3.950.000,00	1030151192E890035
			44150004	200.000,00		1030151192E890035
			41610001	500.000,00		1030151192E890035
			37460005	250.000,00		1030151192E890035
SP MONTE APRAZIVEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE APRAZIVEL	36000585941202400	40350002	200.000,00		1030151192E890035
			41190004	100.000,00	500.000,00	1030151192E890035
			37460005	200.000,00		1030151192E890035
SP MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MONTE MOR	36000581067202400	25200002	350.000,00	350.000,00	1030151192E890035
SP MORUNGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000585522202400	42210002	900.000,00	900.000,00	1030151192E890035
SP NATIVIDADE DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NATIVIDADE DA SERRA	36000589314202400	45120021	400.000,00	400.000,00	1030151192E890035
SP OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OSASCO	36000579518202400	43700003	9.500.000,00	24.500.000,00	1030151192E890035
			42210002	15.000.000,00		1030151192E890035
SP OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000584827202400	39050007	500.000,00	500.000,00	1030151192E890035
SP OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000584830202400	37350002	500.000,00	500.000,00	1030151192E890035
SP OURO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000581557202400	27960008	200.000,00		1030151192E890035
			44150004	200.000,00	700.000,00	1030151192E890035
			45120021	300.000,00		1030151192E890035
SP PALMARES PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMARES PAULISTA - SP	36000581415202400	25280007	200.000,00	200.000,00	1030151192E890035
SP PALMITAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000586846202400	31350015	200.000,00	200.000,00	1030151192E890035
SP PAULICEIA	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PAULICEIA	36000581345202400	25200002	200.000,00	300.000,00	1030151192E890035
			44150004	100.000,00		1030151192E890035

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	2024	Mês	Maio	Tipo de consulta	Fundo a Fundo
Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	CPF/CNPJ	11.976.738/0001-05	Grupo	ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	Ação Detalhada	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UF	SP
Código IBGE	353050	População	67.681 habitantes	Município	MOCOCA
Prefeito(a)	EDUARDO RIBEIRO BARISON	Data Inicial Gestão	01/01/2021	Ano Censo	2022
Presidente Conselho	FRANCISCABERNADETE TOLEDO RAMALHO	Secretário(a)	FABIO DELDUCADASILVA		

Comp.	N.º OB	Data OB	Repassa	OB	Agência	OB	Conta	OB	Valor	Valor	Valor	Valor	Motivo	Processo	N.º	N.º
Parcela									Total	Desconto	Líquido				Proposta	Portaria
Única em 2024	011948	10/05/2024	MUNICIPAL	104	005220	0086240356			435.792,00	0,00	435.792,00			25000.0877/11/2024-71	36000885627202400	3523
Total									435.792,00	0,00	435.792,00					

Extrato por período

Cliente: FMS MOCOCA FMS CONVENIENT

Conta: 0322 | 006 | 00624035-6

Data: 13/05/2024 - 09:45

Mês: Maio/2024

Período: 13 - 13

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
10/05/2024	225241	APLICACAO	8.947,18 D	8.947,18 D
10/05/2024	000001	CRED TED	10.736,82 C	1.789,64 C
10/05/2024	000001	CRED TED	22.100,60 C	23.890,24 C
10/05/2024	142516	ENVIO TED	20.218,00 D	3.672,24 C
10/05/2024	143992	ENVIO TED	1.964,20 D	1.708,04 C
10/05/2024	144213	ENVIO TED	268,80 D	1.439,24 C
10/05/2024	144453	ENVIO TED	785,82 D	653,42 C
10/05/2024	152882	ENVIO TED	653,42 D	0,00 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
13/05/2024	000001	CRED TED	250.000,00 C	250.000,00 C
13/05/2024	000001	CRED TED	435.792,00 C	685.792,00 C
13/05/2024	000001	CRED TED	3.000,00 C	688.792,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alo CAIXA: 0800 104 0104